



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2020/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 10 de março de 2020.

Ao: Senhor
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri,
**RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES
QUARESMA**, usando de suas atribuições
legais e conformidade com a Lei Orgânica
Municipal;

RESOLVE:

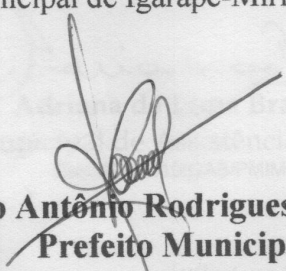
Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora relacionada abaixo, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para transladar as crianças M A C de 10 anos de idade (portadores de síndrome de down) e B K P N, para realização de EXAMES DE CONSULTAS, no CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES, no dia 12/03/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Maria de Nazaré dos Reis Gonçalves	Cuidadora Social	722.417.722-91	Rua Gerônimo Werneck nº 98 – Bairro: Boa Esperança – Igarapé-Miri	RS: 110,00	RS: 110,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de março de 2020.


Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal

Ronélio A. R. Quaresma
Prefeito Mun. de Ig-Miri
CPF: 563.861.562-91